



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 45

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE - SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 1970, faz baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE":

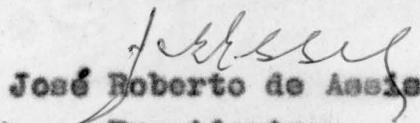
Artigo 1º - Pica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a renovar por mais 06 (seis) meses, o contrato de trabalho feito com o Sr. José Benedito Rizzato, para a realização dos serviços de escriturário, com a remuneração correspondente ao Padrão "D", referência "10", constante da escala de Padrões e Referências da Lei 195, de 22/05/1969.

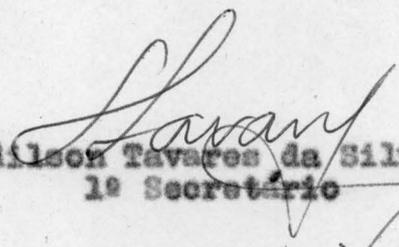
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

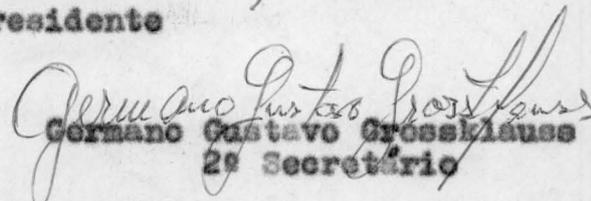
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

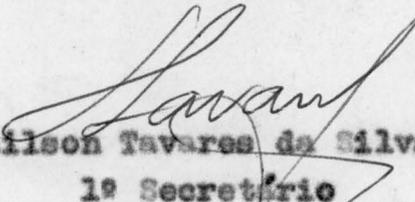
Sala das Sessões, 11/junho/1970.


José Roberto de Assis
Presidente


Adilson Tavares da Silva
1º Secretário


Germano Gustavo Grossklauss
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta.


Adilson Tavares da Silva
1º Secretário